



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido hoje às 10:08 HS
PROTOCOLO nº 544/2025
Em 21/10/2025
PL 2025
Servidor (a)

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Ordinária
Cascavel 21/10/2025
[Signature]

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 407 /25

A Vereadora NÚBIA DA CRUZ SILVA, usando das atribuições que a lei lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o plenário e com sua anuência, o seguinte: Que seja enviado ofício a Excelentíssima Senhora *Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz* – Prefeita Municipal de Cascavel – CE, solicitando em caráter de urgência que seja disponibilizado, por parte da Prefeitura Municipal de Cascavel, um meio de transporte adequado para uso da Brigada de Bombeiros Voluntários de Cascavel, a fim de viabilizar o deslocamento rápido da equipe às ocorrências emergenciais.

Tal solicitação se justifica diante da demanda crescente de atendimentos realizados pela Brigada, como incêndios florestais, resgates de pessoas e animais, além de outras formas de prestação de socorro, serviços que são de extrema importância para a segurança e bem-estar da população.

Em contato com o Sr. Alex da Silva Melo, Comandante da Brigada Voluntária de Cascavel, fui informada da atual impossibilidade de atender prontamente às ocorrências em virtude da falta de transporte próprio, o que tem comprometido a agilidade e eficiência do atendimento. A demora nas respostas emergenciais pode resultar em prejuízos graves para o município, colocando em risco a vida dos cidadãos, causando danos ambientais significativos e perda de animais domésticos e silvestres, além de agravar problemas respiratórios em função da inalação de fumaça.

Como exemplo recente, tivemos dois incêndios de grandes proporções:

Um entre a região do Tijucussu e Caponga, que durou cerca de quatro dias e gerou inúmeros transtornos;

Outro ainda ativo até a manhã desta terça-feira, localizado entre a Serra Mataquiri e avançando em direção ao distrito de Salgadinhos, o qual segue sem controle total.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ



Diante da gravidade da situação, reforço o pedido para que esta solicitação seja avaliada com a máxima prioridade, a fim de garantir respostas mais ágeis e eficazes às emergências no município. Ressalto que, em ocorrências como incêndios ou resgates, cada minuto é crucial para o sucesso da ação, prevenção de desastres maiores e preservação de vidas humanas, animais e do meio ambiente.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e reitero o compromisso com a segurança e bem-estar da população cascavelense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 21 de outubro de 2025.

Núbia da Cruz Silva
VEREADOR